

# LINDOMAR LOPES DE PAULA

**Estado:**

Respondido

**Tipo de Solicitação:**

Esclarecimento

**Texto:**

Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia.

Assunto: Pregão Eletrônico 30/2021

Referente à contratação do profissional através de CLT:

Esta exigência será feita ainda na fase preliminar do processo licitatório ou poderá ser feita na assinatura de contrato?

Estes são os nossos questionamentos,

Agradecemos e aguardamos o retorno.

At.

*Lindomar Lopes de Paula*

*Engenheiro Civil*

*Engenheiro de Segurança do Trabalho*

*llpengenharia@gmail.com*

*www.llpengenharia.com.br*

**Licitação Relacionada:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio e apoio, por meio de mão de obra especializada, nas atividades de fiscalização de elaboração de projetos, obras e serviços relacionados à climatização e demais sistemas mecânicos da CMBH

**Resposta:**

Prezados, agradecemos seu contato.

Os documentos exigidos para fins de **habilitação** nesse certame **são aqueles elencados na folha de rosto do edital, conforme detalhamentos e condições constantes no item 9 do instrumento convocatório.**

Além disso, conforme item 20.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, informamos que a CONTRATADA deverá apresentar à CMBH, **em até 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço** (emitida apenas após assinatura do contrato), o nome do engenheiro mecânico que será o profissional responsável pela execução dos serviços. Ressalta-se que o profissional selecionado pela CONTRATADA deverá atender aos requisitos contidos nos itens 20.1.1 a 20.1.4.

Por fim, recomendamos a leitura atenta da íntegra do edital e seus anexos.

Atenciosamente e à disposição,

Elenice Maria Pereira

Pregoeira

**Data da Resposta:**

07/10/2021 - 14:14

---